



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

PORTARIA Nº11/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 13 de JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ALVADI DE JESUS** ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária lotado no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1160160, a partir de 06/01/2017.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 01/02/2017 a 26/02/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016